



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 11 de março de 2021.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para aquisição de geladeira frost free, duplex com no mínimo 300 litros de capacidade.

Justificamos a necessidade de aquisição de uma nova geladeira, tendo em vista que a existente é muito antiga, e as peças estão desgastadas e a reposição não é possível devido a não fabricação das mesmas.

Atenciosamente

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

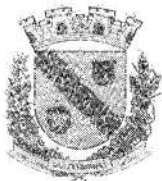
Tendo em vista a justificativa apresentada, determino a abertura do processo administrativo.

Encaminho à Secretaria de Administração para ser efetuada as cotações e após ser elaborado o termo de referencia.

Em seguida, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 11 de março de 2021.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 005/2021.

Atenciosamente

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Descrição do produto

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNI	TOTAL
01	01	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX COM NO MÍNIMO 300 LITROS DE CAPACIDADE, 110 VOLTS.		
TOTAL				

Certifico ainda que será feito cotação de preço com as seguintes referências acima.

Quitandinha, 11 de março de 2021.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo

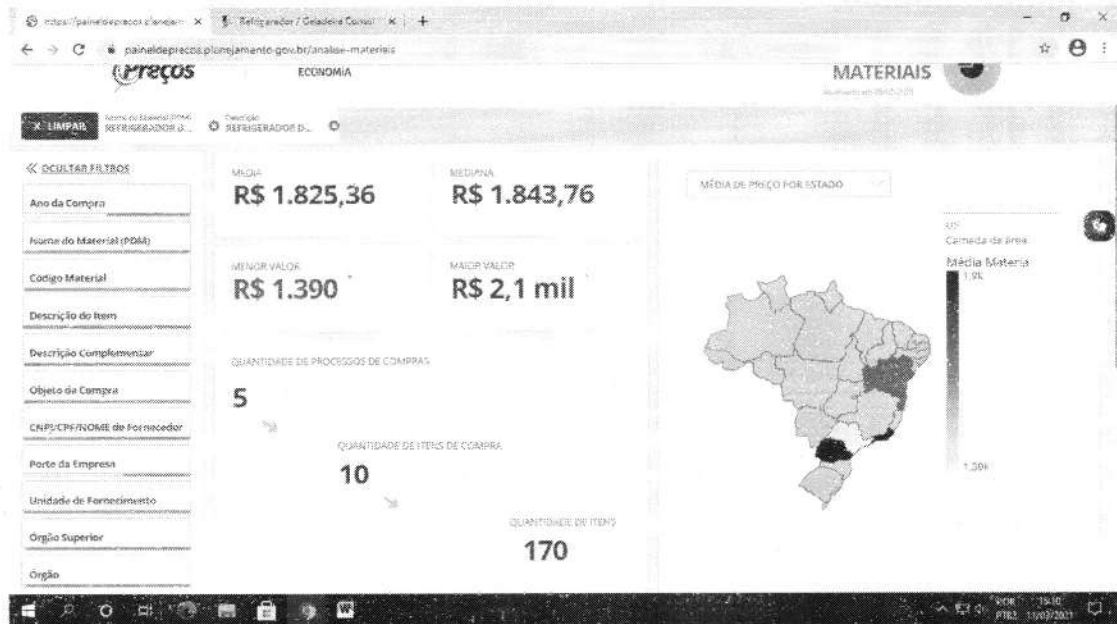


CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 23 de março de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição de geladeira, conforme as especificações contidas no termo anterior e foram obtidas as seguintes cotações:

FORNECEDOR	VALOR DO PRODUTO	VALOR DO FRETE	VALOR TOTAL
MM Mercado Móveis	R\$2.799,99	R\$0,00	R\$2.799,99
Casas Bahia	R\$2.399,00	R\$0,00	R\$2.399,00
Lojas Americanas	R\$2.469,90	R\$164,49	R\$2.634,39

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNI	TOTAL
01	01	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX COM NO MÍNIMO 300 LITROS DE CAPACIDADE, 110 VOLTS.	1	
TOTAL 01	01	Refrigerador eletrolux 371 Litros	1	2799.99

Favor carimbar com CNPJ, assinar e datar.

12/03/2021

AL ELETILMO F. ANDRADE Nº 1883
83840-000 - Quitandinha - PR

MERCADOMÓVEIS LTDA
77.500.048/0118-49

MERCADOMÓVEIS LTDA
77.500.048/0118-49

AL ELETILMO F. ANDRADE Nº 1883
83840-000 - Quitandinha - PR

CÂMARA MUN. DE QUITANDINHA
Fls. 08

FORMAS DE PAGAMENTOS (EXCETO ALIMENTOS E BEBIDAS)



Apple	Samsung	iPhone	Xiaomi	Motorola	LG	BrasTemp	Consul	Electrolux	PS5	Panthers
Intel	Nike	Adidas	Philips	Lenovo	Dell	Acer	JBL	Nintendo	Philco	Epson
ip	Mondial	Positivo	Multilaser	Bridgestone	Semp Toshiba	Arno	Tramontina	AOC	Taiff	Asus

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

compre confie
8.4 OTIMA
CASAS BAHIA
23-03-2021

Preços e condições exclusivos para o site www.casasthatia.com.br e para o televidente, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. | Rua Samuel Klein, nº 83 | São Caetano do Sul - SP | CEP: 09510-125 | CNPJ: 33.041.260/0652-90 | Inscrição Estadual: 636.169.915.112 | Telefone: (11) 4003-4336

#saldão · com até 80% de desconto + entrega rápida + 20% de cashback

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



entregar em Quitandinha - PR

empresas Galaxy S21 americanas social 888 baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos oferta do dia

compre por departamento

páscoa

lvs

ar condicionado

móveis

eletrodomésticos

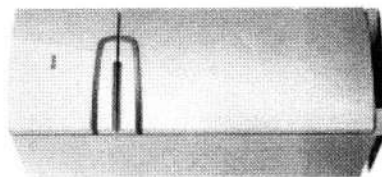
notebook

mercado

voltar às aulas

página inicial

favoritar compartilhar



Refrigerador Consul Frost Free Duplex 340L Crm39ababna

★★★★★ (Cód 2883479795)

A Geladeira Consul Frost Free 340 litros não precisa descongelar nunca. Possui prateleiras com Altura Flex que permite até 8 níveis de altura e função Turbo. Ahhh! Bem pensado. Altura Flex Com o exclusivo sistema de regulação, as pr...

mais informações

cor branco

política de troca e devolução

R\$ 2.469,90

em até 12x sem juros no cartão de crédito com ame e receba R\$ 20,00 de volta

• EBI R\$ 2.469,90 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 20,00 de volta

mais formas de pagamento

Quitandinha - PR

receba até 05 de abril

R\$ 164,49



comprar

Este produto é vendido e entregue por Conecta Lá. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega

Digite aqui para pesquisar



11



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 23 de março de 2021.

PARECER JURÍDICO N.º 014/2021

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 005/2020, referente à aquisição de geladeira frost free

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de uma geladeira duplex frost free com no mínimo 300L para substituir a existente.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e parecer contábil contendo a dotação orçamentária.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente em que a menor cotação apontou valor de R\$2399,00, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

No entanto, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o valor está dentro do valor de mercado, o que inclusive pode ser comprovado por meio da média de preços de outras



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



licitações obtidas no site Paineis de Preços do Ministério da Economia, cumprindo também a exigência prevista na Lei Municipal 1131/2019.

Isto posto, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e o valor condizente para aquisição por dispensa e há dotação orçamentária para a aquisição. Ressalte-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa de melhor preço.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão da aquisição.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição de geladeira duplex frost free no tamanho mínimo de 300L no valor das cotações realizadas, é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Quitandinha, 23 de março de 2021.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de geladeira frost free.

Preço Global Máximo: R\$ 2.799,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não



DANIEL A. C. DA SILVA

Diretor de Contabilidade e RH CRC/PR 060682/O-6

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº05/2021 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de uma geladeira para a Câmara Municipal.

Foram obtidas cotações de 3 (três) fornecedores pela secretaria requisitante, sendo eles: Lojas Mercado Móveis, Casas Bahia, e Americanas. Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº14/2021 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **Casas Bahia** inscrita sob o CNPJ **33.041.260/0652-90** apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa, sendo que ficou constatado que havia irregularidades. Assim sendo, foram verificadas as certidões da segunda colocada, **Lojas Americanas** inscrita sob o CNPJ **00.776.574/0006-60**, que também apresentou pendências. Por fim, foram obtidas as certidões da terceira colocada, Lojas **Mercado Móveis** inscrita sob o CNPJ **77.500.049/0118-49**, que foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

Eduardo
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



FORNECEDOR	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR GLOBAL ITENS + FRETE (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Casas Bahia	2.399,00	0,00	2.399,00	1º
Lojas Americanas	2.469,90	164,49	2.634,39	2º
Lojas Mercado Móveis	2.799,00	0,00	2.799,00	3º

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade que resultou na desclassificação da primeira e da segunda colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados da empresa **MERCADO MÓVEIS** que apresenta regularidade nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. O valor total da aquisição será R\$2.799,00.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 23 de março de 2021.

Eduardo Karpinski
EDUARDO KARPINSKI

Presidente da Comissão de Licitação

Isabela Maria Candido
ISABELA MARIA CANDIDO
Vice-Presidente

Aliciane Cristina Kocz Kodai de Quadros Andrade
ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE
QUADROS ANDRADE
Membro



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/0652-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2008
NOME EMPRESARIAL VIA VAREJO S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R SAMUEL KLEIN	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.510-125	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR		TELEFONE (11) 4225-6555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 19:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA VAREJO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Certidão nº: 10380818/2021

Expedição: 23/03/2021, às 19:56:00

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIA VAREJO S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.041.260/0652-90, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0130000-43.2008.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0011537-95.2015.5.01.0007 - TRT 01ª Região *
0100608-37.2017.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0101881-51.2017.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0011367-02.2015.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0010582-75.2013.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100056-52.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100717-31.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0102017-28.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0101609-03.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0026800-48.2008.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0101616-77.2017.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0010207-85.2015.5.01.0032 - TRT 01ª Região **
0010770-41.2013.5.01.0035 - TRT 01ª Região *
0011395-51.2013.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0100723-60.2016.5.01.0051 - TRT 01ª Região *
0010358-32.2013.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0101085-53.2017.5.01.0075 - TRT 01ª Região *
0001059-18.2012.5.01.0206 - TRT 01ª Região *
0008700-42.2009.5.01.0245 - TRT 01ª Região *
0001282-29.2014.5.01.0261 - TRT 01ª Região *
0002588-58.2013.5.01.0264 - TRT 01ª Região *
0010930-18.2014.5.01.0266 - TRT 01ª Região *
0011114-71.2014.5.01.0266 - TRT 01ª Região *
0011664-84.2015.5.01.0281 - TRT 01ª Região *
0011446-81.2014.5.01.0284 - TRT 01ª Região *
0000878-54.2011.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0100229-61.2016.5.01.0322 - TRT 01ª Região *
0100471-83.2017.5.01.0322 - TRT 01ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011364-30.2014.5.01.0323 - TRT 01ª Região *

0010514-79.2015.5.01.0342 - TRT 01ª Região *

0100198-41.2017.5.01.0343 - TRT 01ª Região *

0000685-33.2011.5.01.0401 - TRT 01ª Região *

0100268-96.2016.5.01.0471 - TRT 01ª Região *

0011017-62.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região *

1001097-63.2016.5.02.0038 - TRT 02ª Região

1001230-32.2014.5.02.0473 - TRT 02ª Região *

1000595-33.2016.5.02.0521 - TRT 02ª Região *

1000934-89.2016.5.02.0521 - TRT 02ª Região *

1001617-29.2016.5.02.0521 - TRT 02ª Região *

1001703-34.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região *

1001999-90.2014.5.02.0521 - TRT 02ª Região *

1002192-08.2014.5.02.0521 - TRT 02ª Região *

0011001-51.2016.5.03.0021 - TRT 03ª Região *

0041500-35.1999.5.04.0005 - TRT 04ª Região **

0000751-59.2016.5.05.0002 - TRT 05ª Região **

0000441-24.2015.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0000639-27.2016.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0000656-63.2016.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0001205-43.2016.5.05.0033 - TRT 05ª Região *

0001313-26.2017.5.05.0134 - TRT 05ª Região *

0010311-63.2015.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000393-69.2014.5.07.0015 - TRT 07ª Região *

0001623-08.2013.5.09.0022 - TRT 09ª Região **

0000365-59.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000366-44.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000367-29.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000373-36.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000398-49.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000401-04.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000404-56.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000460-89.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000465-14.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0000516-25.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *

0001128-96.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região **

0001814-50.2013.5.09.0411 - TRT 09ª Região **

0000718-52.2015.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0000742-27.2013.5.09.0670 - TRT 09ª Região *

0000189-09.2017.5.12.0006 - TRT 12ª Região *

0372100-92.2001.5.12.0030 - TRT 12ª Região *

0107500-71.2005.5.15.0014 - TRT 15ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001653-97.2012.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
0000075-40.2010.5.15.0036 - TRT 15ª Região *
0011625-16.2016.5.15.0038 - TRT 15ª Região *
0010167-39.2013.5.15.0047 - TRT 15ª Região *
0010174-31.2013.5.15.0047 - TRT 15ª Região *
0010182-08.2013.5.15.0047 - TRT 15ª Região *
0010981-13.2016.5.15.0058 - TRT 15ª Região *
0001485-96.2013.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0010390-22.2015.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0011315-81.2016.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0011659-62.2016.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0001863-66.2011.5.15.0097 - TRT 15ª Região **
0012039-38.2015.5.15.0106 - TRT 15ª Região **
0010669-87.2016.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0012687-81.2016.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0012688-66.2016.5.15.0106 - TRT 15ª Região **
0002109-26.2012.5.15.0130 - TRT 15ª Região **
0010950-05.2015.5.15.0130 - TRT 15ª Região *
0011763-04.2016.5.18.0004 - TRT 18ª Região *
0010983-74.2015.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0010575-15.2017.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0011406-37.2017.5.18.0053 - TRT 18ª Região *
0025093-71.2014.5.24.0004 - TRT 24ª Região **
0025289-24.2013.5.24.0021 - TRT 24ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 95.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/03/2007			
NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R SACADURA CABRAL		NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
CEP 20.081-902	BARRIO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM		TELEFONE (21) 4003-4848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 20:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2W COMPANHIA DIGITAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Certidão nº: 10381744/2021

Expedição: 23/03/2021, às 20:23:56

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B2W COMPANHIA DIGITAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.776.574/0006-60, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0113300-26.2007.5.01.0006 - TRT 01ª Região *

0100953-76.2018.5.01.0037 - TRT 01ª Região

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0118-49 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2008
NOME EMPRESARIAL MERCADOM OVBS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADOM OVBS LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV. ELBUTERIO FERNANDES DE ANDRADE	NUMERO 1259	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITANDINHA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO luciani@mercadomoveis.com.br		TELEFONE (42) 3220-6000/ (42) 3220-6020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 21:08:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023817111-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.500.049/0118-49**
Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:43 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **5160.C2A4.2FC6.C070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.500.049/0118-49

Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA

Endereço: AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 1259 / CENTRO /
QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032201532549780591

Informação obtida em 23/03/2021 21:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 347/2021****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QE5XC4XH3QS4

REQUERENTE: Câmara Municipal de Quitandinha

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADOMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

846

77.500.049/0118-49

357/2020

ENDEREÇO

AV. ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 1259 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/03/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.500.049/0118-49

Certidão nº: 10382980/2021

Expedição: 23/03/2021, às 21:10:14

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.500.049/0118-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de geladeira frost free, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa **RATIFICO** a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada na empresa Loja Mercado Móveis que foi habilitada e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 24 de março de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 003/2021.

Quitandinha, 24 de março de 2021.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo

MERCADOMOVEIS LTDA

AV. ELEUTERIO F ANDRADE, 1259
QUITANDINHA - QUITANDINHA - PR
CEP: 83840-000 - Telefone: (41)36231159

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.007.2

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0377 5000 4901 1849 5500 1000 0072 410 0044

Consulta de autenticidade no portal da NF e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210068215434 30/03/2021 16:05:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9045841348

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.500.049/0118-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CNPJ / CEP

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

30/03/2021

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 839 - PREDIO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83840-000

DATA DA SAÍDA

30/03/2021

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(41)36231443

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	494,10	0,00	0,00	2.799,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CEP
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	SERIAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				59,00	59,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM5H	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI	VALOR APROX TRIBUTOS
57871.1.3	REFRIGERADOR ELECTROLUX DFN41 371L DFN41 BRANCO 127V	84181000	050	5405	UN	1,00	3.294,00	494,1	3.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RICMS/PR 1986 DE 2007 - ART. 481 A 481D - COMPRA/REVENDA REALIZADA COM RESERVA DE DOMÍNIO DO BEM ART. 521 AO ART. 528 E CIVIL - EM CASO DE INADIMPLÊNCIA SUPERIOR A 30 DIAS, O CLIENTE DECLARA QUE PARA A DEVOLUÇÃO ESPONTÂNEA DO BEM FACILITADO A LOJAS MM REALIZAR A VISTORIA E AVALIAR A DEPRECIAÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO, EMPLACAMENTO DA UTILIZAÇÃO DEPRECIAÇÃO DO PRODUTO É APROXIMADAMENTE 14 DE IMPOSTOS PAGOS AO GOVERNO NO ATO DA VENDA - GIVUDORIA 0890 420 420 Observação: GIVUDORIA 0890 420 420 Processo: 5201 / Processo 521 / 1640 / ENTREGA NA CAMARA DE VEREADORES - VENDA WEB: 12851368, Rv 11445711 / ENTREGA NA CAMARA DE VEREADORES / Vendedor: 1060014671 CAMILA ROGOS PIGURA / Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA / Complemento do Endereço: PREDIO / Total aproximado de tributos municipais: 0,00 / Total aproximado de tributos federais: 0,00 / Total aproximado de tributos estaduais: 0,00 / Val. Aprox. dos tributos: 0,00 (0,00%) Fonte: 18PT / F.Ne: 11A, Pedidos: 45731	



CERTIFICO que os materiais constantes
serviços

deste documento foi recebido e aceito.
prestado

Quitandinha, 01/04/21

Alcione Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

DISPENSA Nº 003/2021

Contratada: Mercadomóveis Ltda

Objeto: Aquisição de Geladeira Frost Free

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Valor Total: R\$ 2.799,00 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais)

Quitandinha, 05 de março de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2021



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
DISPENSA Nº 003/2021
Contratada: Mercadomóveis Ltda
Objeto: Aquisição de Geladeira Frost Free
Dotação Orçamentária:
01.00 - Legislativo Municipal
01.001 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo
44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
Valor Total: R\$ 2.799,00 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais)

Quitandinha, 05 de março de 2021.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:48138EB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/04/2021. Edição 2238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLADORIA INTERNA

Processo Administrativo: 005/2021

Dispensa de Licitação: 003/2021

Objeto: Aquisição de 01 geladeira

Chega a esta Controladoria para análise o Processo Administrativo nº 005/2021, que se refere à aquisição de 01 geladeira.

Observa-se que a compra tem previsão legal conforme parecer jurídico do dia 23 de março de 2021 e que em razão do valor afirma que a aquisição poderá ser por meio de dispensa de licitação.

Segundo o parecer da contabilidade há dotação expressa no orçamento desta casa para Aparelhos e Utensílios Domésticos e também há a anuência do Presidente para a compra.

Percebe-se ainda que a Comissão Permanente analisou o processo e seguindo o parecer jurídico afirma que a compra poderá ser por Dispensa de Licitação e orienta pela compra da Empresa Mercado Móveis, apesar de não ter apresentado o menor preço no orçamento, porque foi a única, dentre os três orçamentos anexados ao processo, que apresentou regularidade fiscal nas esferas federal, estadual, municipal e ainda regularidade de FGTS e trabalhista, conforme as certidões anexadas ao processo.

Como citado anteriormente, constam 3 cotações no processo e um print do site Painel de Preços onde consta uma tela com valor médio, mediana, menor valor e maior valor de refrigerador sem mais especificações do produto pesquisado ou detalhes das compras que geraram os valores.

Esta controladoria orienta que em uma futura compra se façam mais orçamentos, não se limitando a apenas três, para que a administração desta casa obtenha de fato a melhor oferta.

Verifica-se que a geladeira adquirida foi entregue e encontra-se efetivamente em uso.

Ademais não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 08 de abril de 2020.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno